

DECRETO Nº 4.031, de 02 de junho de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-612.302,71 (seiscentos e doze mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.05.0.28.846.000	010000	4.302,71
0.0107	33909100		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO		
1.15.0.13.392.001 33903900	010000	600.000,00
3.2381		
1.15.0.13.695.000 33903900	010000	8.000,00
7.2388		
TOTAL		612.302,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.128.001 33903900		010000	4.302,71
6.2329			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.13.695.000 33903000		010000	8.000,00
7.2388			
1.15.0.13.695.000 33903900		012425	600.000,00
7.2388			
TOTAL			

612.302,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal